

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS PARA A ECONOMIA CRIATIVA, NO ÂMBITO DO ESTADO		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	14/04/2026 12:51:16	Data da assinatura:	14/04/2026 12:51:21



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
14/04/2026

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS PARA A ECONOMIA CRIATIVA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, indica:

Art. 1º. Fica indicada, ao Governo do Estado do Ceará, a criação do Programa Estadual de Capacitação de Jovens para a Economia Criativa, com foco na formação profissional em áreas como design, moda, audiovisual, artesanato, marketing digital e empreendedorismo cultural.

Art. 2º. O Programa Estadual de Capacitação de Jovens para a Economia Criativa terá como objetivos:

- I. Capacitar jovens para atuação na economia criativa;
- II. Incentivar o empreendedorismo juvenil;
- III. Promover inclusão produtiva;
- IV. Valorizar a cultura e a produção local;
- V. Integrar formação técnica e mercado de trabalho.

Art. 3º. O Programa Estadual de Capacitação de Jovens terá como diretrizes:

- I. Cursos profissionalizantes gratuitos;
- II. Parcerias com universidades e escolas técnicas;
- III. Incubadoras de negócios criativos;
- IV. Editais de incentivo a projetos juvenis;

V. Feiras e mostras de economia criativa;

VI. Mentorias para novos empreendedores;

VII. Criação de polos regionais de formação criativa.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A economia criativa vem assumindo papel estratégico no desenvolvimento econômico contemporâneo, especialmente em regiões com forte identidade cultural, diversidade produtiva e potencial empreendedor, como o Estado do Ceará. Esse segmento engloba atividades baseadas no conhecimento, na criatividade, na cultura e na inovação, incluindo áreas como design, moda, audiovisual, artesanato, publicidade, produção cultural, tecnologia digital e empreendedorismo criativo.

Além de gerar emprego e renda, a economia criativa possui importante função social, ao promover inclusão produtiva, valorização cultural e oportunidades para a juventude. Trata-se de um setor que exige relativamente baixo investimento inicial e apresenta grande potencial de crescimento, especialmente entre jovens que buscam inserção no mercado de trabalho por meio de atividades autorais e inovadoras.

O Ceará já possui vocação natural para a economia criativa, evidenciada pela força do artesanato regional, pelo crescimento da moda autoral, pelo desenvolvimento do setor audiovisual, pela produção cultural e pelo avanço das atividades digitais. No entanto, muitos jovens ainda encontram barreiras relacionadas ao acesso à qualificação profissional, à orientação empreendedora e às oportunidades de inserção econômica nesses segmentos.

A ausência de políticas públicas estruturadas de formação voltadas especificamente à economia criativa limita o aproveitamento desse potencial e reduz as possibilidades de geração de renda sustentável para a juventude cearense.

Nesse contexto, a criação de um programa estadual de capacitação voltado à economia criativa se apresenta como medida estratégica para promover desenvolvimento social e econômico. A iniciativa poderá integrar formação técnica, inovação, cultura e empreendedorismo, fortalecendo cadeias produtivas locais e estimulando novos negócios.

A proposta também dialoga diretamente com políticas de economia criativa, juventude, cultura, empreendedorismo e desenvolvimento regional, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a interiorização de oportunidades no Estado.

Ao investir na formação de jovens para a economia criativa, o Estado do Ceará estará incentivando a geração de trabalho e renda, a valorização da identidade cultural e a construção

de um modelo de desenvolvimento sustentável baseado no talento, na inovação e no capital humano.

Dessa forma, a presente indicação representa uma ação concreta para fortalecer a economia criativa cearense e ampliar oportunidades para a juventude.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a distinct flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)